

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z6qbu0pk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/01/2022 Indicação nº 62/2022 Protocolo nº 184/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

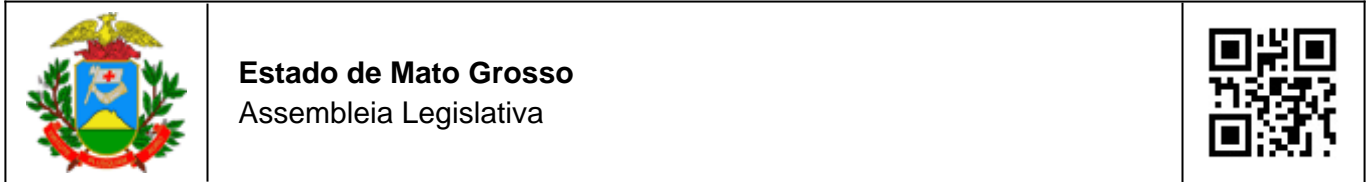
INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, A NECESSIDADE DE SE ESTENDER AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE A PANDEMIA DA COVID-19 NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO, O AUXÍLIO FINANCEIRO PAGO AOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório às autoridades supracitadas, ao qual INDICO a necessidade de se estender aos profissionais da saúde que atuam na linha de frente de combate a pandemia da Covid-19 no Sistema Penitenciário de Mato Grosso, o auxílio financeiro pago aos servidores da Saúde do Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca compensar os trabalhos admiráveis aos quais os profissionais da saúde, vem efetuando em prol da luta contra a Pandemia do Corona Virus (COVID-19), inclusive no Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Vale ressaltar que os profissionais da saúde que atuam no combate a pandemia nas delegacias e



penitenciárias, correm os mesmos riscos dos servidores que atuam nos demais postos de saúde e hospitais, que tiveram suas despesas aumentadas por conta dos cuidados redobrados que devem ter para retornarem aos seus lares e não contaminarem seus familiares.

Nada mais justo a recompensa financeira, até para que esses profissionais também possam custear despesas extraordinárias que vem passando em razão do labor, os quais necessitam de cuidados especiais, tanto no local de trabalho, como também em seus lares junto aos familiares. Isto posto, entendo ser de extrema relevância a medida ora proposta, por isso apresento a presente Indicação, contando com o empenho dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Janeiro de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual